



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 020/2024 Inexigibilidade nº 003/2024

Objeto: contratação de shows artísticos e musicais para apresentação durante as festividades do dia 1º de maio em comemoração ao dia do trabalhador em Córrego Fundo/MG a realizar-se nos dias 30 de Abril de 2024 e 01 de maio de 2024, na Praça Américo Pinto da Silveira com acesso livre à população e visitantes.

Diante do que dos autos consta, sobretudo, das justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Contratação e da Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação via inexigibilidade de licitação, amparada no Art. 74, II da Lei n. 14.133/21, **AUTORIZO** a contratação da seguinte forma:

ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços artísticos com a banda Cleiton e Camargo para atender à Festa do Trabalhador. A apresentação ocorrerá no dia 30 de abril de 2024, às 22:00, no Bairro Imaculado Coração de Maria, com uma performance de 2:00 horas.	serviço	01	R\$ 90.000,00	R\$90.000,00
2	Serviços artísticos com a banda André e Luiz Otavio para atender à Festa do Trabalhador. A apresentação ocorrerá no dia 01 de maio de 2024, às 21:00, no Bairro Imaculado Coração de Maria,	serviço	01	R\$35.000,00	R\$35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

[prefcorregofundo](https://www.facebook.com/prefcorregofundo)

[corregofundo.mg](https://www.instagram.com/corregofundo.mg)

	com uma performance de 2:00 horas. Valor: R\$ 35.000,00.				
TOTAL					R\$125.000,00

E, estando todo o processo de Inexigibilidade de Licitação nos moldes legais, determino que este Termo de Autorização seja divulgado na íntegra, no portal da transparência do município devendo ser mantido à disposição para acesso público, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 72, do supracitado diploma legal.

Córrego Fundo/MG, 29 de abril de 2024.

Danilo Oliveira Campos
Prefeito Municipal